



REQUERIMENTO Nº _____/2018
(Do Deputado Mendonça Filho).

Requer a desapensação do PL nº 10.316/2018, apensado ao PL nº 9.625/2018.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do PL nº 10.316/2018, ora apensado ao PL nº 9.625/2018, do Deputado Padre João (PT/MG), por tratarem de temas diversos.

Justificativa

O PL 9.625/2018, do Deputado Padre João (PT/MG), trata de uma política de incentivo às microdestilarias e às cooperativas de pequenos produtores de etanol. Na prática, a proposta cria um complexo programa de fomento ao setor. Inclusive, com impactos fiscais decorrentes da redução a zero das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins, e da não incidência da CIDE sobre a receita da comercialização do etanol. Em que pese a desoneração, num momento de elevada crise fiscal, a proposta não indica a respectiva compensação financeira orçamentária, em desacordo com o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que resultaria numa elevação do gasto tributário.

O PL 10.316/2018, por outro lado, dispõe somente sobre a possibilidade de venda direta de etanol por produtores de etanol aos postos revendedores ao consumidor final. Para isso, acessoriamente, adequa a legislação tributária correlata de forma a manter a neutralidade tributária e garantir a isonomia entre os agentes da cadeia de etanol.

São, portanto, matérias de conteúdo e intenções diversas, não podendo tramitar conjuntamente. Diante do exposto, solicito a desapensação dos projetos, pelas razões de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ordem técnica apresentadas e para assegurar o absoluto respeito ao Regimento Interno desta Casa.

Salas das Sessões, em _____de junho de 2018.

Deputado **Mendonça Filho**
DEMOCRATAS/PE